



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

REGISTRADO

16/05/24

*[Handwritten Signature]*

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO Nº 247  
SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES:

A presente Vereadora que esta subscreve, após ouvir o Plenário indica à Secretaria de Educação que seja criada nas escolas municipais o “Dia da Pilcha”, uma vez ai mês, onde a indumentária gaúcha ganha um dia especial nas escolas para desenvolvimento de atividades voltadas para o tradicionalismo

## JUSTIFICATIVA

Essa indicação serve para fomentar em nosso município a preservação da cultura gaúcha. A ideia e de os alunos irem com algum item da indumentária durante o dia estimado e que seja desenvolvidas atividades escolares voltadas para o tradicionalismo.

Certos de sua atenção e preocupação, agradecemos  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 15 de Maio de 2024

- APROVADO
- REPROVADO
- RETIRADO
- ARQUIVADO

16/05/24

*[Handwritten Signature]*

PRESIDENTE

*[Handwritten Signature]*  
Professora Lúcia Corral  
Vereadora PDT

